



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 192.220,00 ///CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 268,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030009	16.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08030010	14.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030013	10.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08030024	3.121,00
	Soma da Unidade:	43.121,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08030014	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030021	100,00
2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030007	100.000,00
2060 AÇÕES DO PSF		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030008	38.999,00
	Soma da Unidade:	139.099,00
	Total:	192.220,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08030009	16.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08030010	14.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030013	10.000,00
339043-0100.000 Subvenções	NC : 08030024	3.121,00
	Soma da Unidade:	43.121,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030014	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08030021	100,00



DECRETO 018/2020

Agosto / 2020

2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08030007		100.000,00
2060 AÇÕES DO PSF			
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08030008		38.999,00
	Soma da Unidade:		<u>139.099,00</u>
	Total:		<u>192.220,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 3 de Agosto de 2020

Cristiano C. de Azevedo

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO